

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Professor Jamil – GO
Processo nº 202300006003230
Emenda nº 653

Dep. *Adriana Accorsi*

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL		CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.388.295/0001-25	
ENDEREÇO: RUA MATILDE FERRARINI SAFADY, Nº 235 – ST. BOA NOVA			
CIDADE: PROFESSOR JAMIL	CEP: 75.645-000	TELEFONE FIXO: (64) 3498-1130	CELULAR: 64-99231 2081
NOME DO RESPONSÁVEL: NEY FÁBIO DE NOVAES			CPF: 520.093.511-34
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS.QD 12 LT 12 CENTRO			CEP: 75.645-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: <u>administracao@professorjamil.go.gov.br</u>			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: BRASIL	C/C: 26.411-3 Operação:	AGÊNCIA: 0544	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Aquisição de Insumos para Secretaria Municipal de Educação Professor Jamil.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: 3 Custeio

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de insumos, toner e papel A 4 conforme orçamentos e descrição abaixo: para Secretaria Municipal de Educação Professor Jamil.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Professor Jamil – GO
Processo nº 202300006003230
Emenda nº 653**

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Os insumos para secretaria de educação para reposição nas escolas, e de grande importância no desenvolvimento das atividades nos trabalhos alunos e profissionais da educação, além da melhoria nas atividades que contribui para o desenvolvimento dos alunos. Além disso, ajuda, consequentemente, o seu desempenho escolar aprendendo com material adequado.	

7 - JUSTIFICATIVA:

Professor Jamil é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada de 3.649 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

O interesse é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Professor Jamil a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Professor Jamil – Goiás.



PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Professor Jamil – GO
Processo nº 202300006003230
Emenda nº 653

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Toner TN 419 preto original.	10	5.900,00
02	Toner 419 ciano original.	10	10.300,00
03	Toner 419 magenta original.	10	10.300,00
04	Toner TN 419 amarelo original.	10	10.300,00
05	Papel A 4 Caixa.	51 caixa	13.260,00
			TOTAL: R\$ 50.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição;
3ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ XXXXXXXX	R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

**13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Professor Jamil – GO
Processo nº 202300006003230
Emenda nº 653

Professor Jamil, 18 de julho de 2023.

NEY FABIO DE Assinado de forma digital
por NEY FABIO DE
NOVAES:5200 NOVAES:52009351134
9351134 Dados: 2023.07.18
13:48:53 -03'00'

Ney Fábio de Novaes
Prefeito Municipal de Professor Jamil

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 09 de Agosto de 2023.



Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação